

INDICAÇÃO Nº. _____ DE 11 DE MAIO DE 2021.

VEREADORA ANDREIA REZENDE

Anápolis, 12 de maio de 2021.

Excelentíssimo Senhor
Vereador Leandro Ribeiro
Presidente da Câmara Municipal de Anápolis

**Requer que seja enviada INDICAÇÃO a ENEL
DISTRIBUIÇÃO EM ANÁPOLIS-GO, para que preste
esclarecimento sobre as recorrentes quedas no município
de Anápolis GO e apresente relatório sobre as obrigações
acerca de investimentos e reparos na rede frente ao
contrato celebrado.**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Anápolis-GO.

Requer, nos termos do art. 88, §1º alínea i, do Regimento Interno, que seja enviada Indicação a **ENEL DISTRIBUIÇÃO EM ANÁPOLIS-GO**, para que preste esclarecimento sobre as recorrentes quedas no município de Anápolis GO e apresente relatório sobre as obrigações acerca de investimentos e reparos na rede frente ao contrato celebrado.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem como objetivo reportar a ENEL os problemas enfrentados pela população referente às oscilações e quedas frequentes e praticamente diárias de energia elétrica no município de Anápolis-GO e pedir esclarecimentos sobre os investimentos feitos na cidade frente aos compromissos assumidos através do contrato e ainda qual a estratégia adotada pela empresa para resolver o problema.

Sabemos que as quedas de energia há um risco real de queima de aparelhos, além de prejudicar a rotina das pessoas que vem trabalhando em *Home Office*, pessoa que precisam de energia para aulas *on-line*, para suporte de aparelhos de saúde, nesta pandemia, dentre outras pessoas que trabalham com mercadorias que necessitam de energia elétrica para sua conservação.

Para garantir qualidade na entrega de um serviço é preciso estar preparado para o desempenho de uma ou mais funções que requerem a adoção de alguns princípios. Pensando nisto, a confiabilidade, foco no cliente, presteza, capacitação permanente, conscientização dos colaboradores e melhoria contínua são os verdadeiros pilares que consolidam as empresas como uma prestadora de serviços de qualidade.

Importante ressaltar, que a população Anapolina espera que a companhia de energia elétrica identifique o problema de tantas quedas de energia e tragam soluções satisfatórias, pois o número de reclamações tem aumentado demasiadamente, devido a presente situação ser antiga e recorrente.

A energia é, na atualidade, um serviço essencial à população, constituindo-se serviço público, indispensável, subordinado ao princípio da

continuidade de sua prestação, pelo que se torna impossível a sua interrupção, sendo assim, a suspensão desses serviços pode agravar a pandemia ou mesmo tornar inviável medidas como o distanciamento social, cabendo aos órgãos competentes assegurar o seu fornecimento em caráter geral, diante da situação pela qual passa o País.

O artigo 22, do Código de Defesa do Consumidor, aplica-se às empresas concessionárias de serviço público.

Art. 22. Os órgãos públicos, por si ou suas empresas, concessionárias, permissionárias ou sob qualquer outra forma de empreendimento, são obrigados a fornecer serviços adequados, eficientes, seguros e, quanto aos essenciais, contínuos.

Parágrafo único. Nos casos de descumprimento, total ou parcial, das obrigações referidas neste artigo, serão as pessoas jurídicas compelidas a cumpri-las e a reparar os danos causados, na forma prevista neste código.

Tem-se que nos termos do contrato de concessão firmado entre o Estado de Goiás e a empresa concessionária de energia elétrica a época, a qual foi posteriormente transferido a Enel, apresenta a obrigação da instituição em realizar investimentos em sua estrutura física e assim, fornecer um bom serviço ao usuário, entretanto, conforme se constata nos últimos dias verifica-se que as quedas de energia elétrica estão cada vez mais frequentes no Município de Anápolis.

Nesse sentido, questionam-se os investimentos aplicados nas redes de energia elétrica, tendo em vista o serviço que está atualmente sendo prestado

em favor do cidadão Anapolino, pois, este tem que conviver e suportar inúmeros prejuízos causados pelas quedas reiteradas de energia.

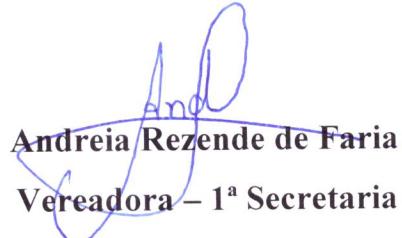
Conforme Regimento Interno da Câmara Municipal de Anápolis, o vereador pode solicitar as entidades públicas informações oficiais, analisemos:

Art. 136. Serão escritos e sujeitos à deliberação do Plenário, os requerimentos que versem sobre:

VII – Informações oficiais solicitadas ao Prefeito, ou por seu intermédio, ou a entidades públicas ou particulares;

Portanto, venho através deste solicitar respostas da concessionária de energia elétrica sobre as quedas constantes de energia em toda cidade, pois a população vem sentindo lesada em relação aos serviços prestados pela mesma.

Anápolis-GO, 12 de maio de 2021.


Andreia Rezende de Faria
Vereadora – 1^a Secretaria